HOMOLOGAR, a adjudicação do Processo licitatório na modalidade " DIS-PENSA ELETRÔNICA", obedecidas as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta apresentada pela empresa:

1.1. TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS CNPJ Nº 07.679.989/0001- 50 , no valor mensal de R\$ 1.887,50,00 (mil oitocentos e oitenta e sete e cinquenta reais), perfazendo um valor anual de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

- 2 Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.
- 3 Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 30 de setembro de 2025.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 1251217

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 099/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 16524, CPF 286.848.342-91, 516389701, Auxiliar do CAF do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de consumo).

Àrt. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Setembro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1250797

Portaria N°100/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazó de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 Setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1250992

Portaria N°101/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, 3ºSGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 30 de Setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1250995

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA, no período de 12 de Agosto de 2025; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: CB DIEGO RIBEIRO PINHEIRO; CPF: 012.660.922-50, no Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO, a contar de 26 de Setembro de 2025.

Protocolo: 1250989 PORTARIA Nº 053/2025/Gab. Diretor/FASPM — Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 15, 17 e 18 de Setembro de 2025; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação;

Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO, a contar de 26 de Setembro de 2025.

Protocolo: 1250978

PORTARIA Nº 051/2025/Gab. Diretor/FASPM — Objetivo: Divulgar serviços do FASPM e realizar vendas dos produtos da FARDACESO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA, no período de 22, 23, 24, 25 e 26 de Setembro de 2025; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: 2º SGT FRANCO STEFANO DA COSTA CAMPOS; CPF: 612.244.562-20, no valor: R\$ 1.468,70, 3º SGT EMANUEL WAGNER SILVA DAS NEVES; CPF:678.877.322-04, no valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO, a contar de 26 de Setembro de 2025.

Protocolo: 1251014

PORTARIA Nº 052/2025/Gab. Diretor/FASPM — Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA, no período de 12 de Agosto de 2025; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: CB DIEGO RIBEIRO PINHEIRO; CPF: 012.660.922-50, no Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO, a contar de 26 de Setembro de 2025.

Protocolo: 1251006

PORTARIA Nº 053/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 15, 17 e 18 de Setembro de 2025; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO, a contar de 26 de Setembro de 2025.

Protocolo: 1250985

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIA PARD Nº 001/2025-P1/FUNSAU

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Artigo 1º da PORTARIA Nº 003/2018. Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida - PARD, instaurado através da PORTARIA Nº 003/2025 FUNSAU/ P1/PMPA, tendo como Encarregado CAP QOAPM RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA, com escopo de apurar a responsabilidade do FUNSAU, por possíveis débitos deste Fundo de Saúde junto a empresa HOSPITAL PORTO DIAS inscrita sob o CNPJ de 84.154.608/0001-60 LTDA, com o 5º Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento de nº 002/2020, com término em 14/07/2025, pelo serviço na área de saúde, no valor de R\$ 189.797,56 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer que chegou o encarregado do PARD que o FUNSAU tem responsabilidade sobre a dívida de R\$ 189.797,56 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto a Empresa Hospital Porto Dias, ao contrato de credenciamento de serviços na área de saúde.

Art. 2º - PROVIDENCIAR a publicação da presente homologação em Diário Oficial. Providencie o Setor de Contratos/FUNSAU.

Art. 3º - ENCAMINHAR à Gerência Administrativa Financeira - GAF o referido PARD, a fim de que sejam adotados a providências necessárias de liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ 189.797,56 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), e posterior arquivamento do PARD. Providencie a GAF/FUNSAU. Belém-PA, 23 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1250899